



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1121

Página 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	Pág: 3
Secretaria de Educação	Pág: 4
Secretaria de Saúde	Pág: 6
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1121

Página 3

Secretaria de Administração Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua XV de Novembro 1400 - Jd Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA**, os aprovados e e classificados, abaixo denominados, **A COMPARECEREM** no Setor, para tratar de sua nomeação/posse, até o dia:

03/09/2026

Processo Seletivo 01/2026

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LIVIA MARQUES SIMONI	***.209.408-**	Terapeuta Ocupacional	01º
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	***.198.268-**	Motorista	01º
UMBERTO ROCHA MASSOLA	***.880.968-**	Motorista	02º
DENIO COSTA LEANDRO	***.240.968-**	Motorista	03º
LUIZ CORREA	***.297.298-**	Motorista	04º
ANDERSON DOS REIS GALLI	***.290.598-**	Motorista	05º
APARECIDO FRUTUOSO DUARTE	***.153.458-**	Motorista	06º
EDMILSON DE JESUS BARBOSA	***.883.728-**	Motorista	07º
VALTER MERATI	***.839.078-**	Motorista	08º
REINALDO SILVA SANTOS SOBRINHO	***.062.505-**	Motorista	09º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência da vaga, não gerando direito a uma nova convocação.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 31 de agosto de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELO
Diretora de Recursos Humanos



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1121

Página 4

Secretaria de Educação Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 24/2026 ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS A CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO 02/2025

A Secretaria de Educação de Artur Nogueira CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 02/2025 da SME, homologado e publicado em 12/12/2025, no Diário Oficial Eletrônico, para sessão pública de atribuição de classes, função e aulas, conforme segue:

Dia: 03/09/2026 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO	FUNÇÃO
08h30	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – (a lista será reiniciada) Em caráter excepcional, na ausência de candidatos da lista de Educação Infantil, poderá haver atribuição a candidatos da lista de Ensino Fundamental, ou ainda Professor Auxiliar. PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA (a lista será reiniciada) Em caráter excepcional, na ausência de candidatos da lista de Educação Física, poderá haver atribuição a candidatos da lista de Educação Física Especial PEB II – ARTE (a lista será reiniciada) Em caráter excepcional, na ausência de candidatos da lista de Arte, poderá haver atribuição a candidatos classificados em outros cargos, mas que tenham habilitação em Arte

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (ESCOLA MODELO)**, à Av. 15 de novembro – nº 1400 – Jd Planalto – Artur Nogueira. (Departamento de Educação)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

No ato da atribuição de classe/função/aula, o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação exigida para a função:

- 1 – Diploma de Licenciatura ou Certificado de Conclusão de Curso com histórico escolar;
- 2 – O candidato que exercer a docência em outra(s) unidade(s) deverá apresentar a declaração com respectivo horário de trabalho para o ano de 2026.
- 3- Educação Especial apresentar habilitação exigida para docência na área específica.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

A classificação alcançada neste Processo Seletivo não garante aos candidatos direito à contratação nem à escolha do local de trabalho, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP o direito de empregar os candidatos aprovados de acordo com sua necessidade, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, desde que respeitada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1121

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

a ordem de classificação.

As listas de classificações dos candidatos aprovados serão executadas em ordem crescente, devendo chegar ao seu final. Após o término da lista, caso necessário proceder a atribuições de classes e/ou aulas a lista poderá ser reiniciada.

Não haverá nova atribuição de classes, aulas ou função a candidados que desistirem das mesmas antes de findar o contrato.

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 H/S			
Unidade Escolar	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
CRECHE BELMIRA DE SÁ MANDAIO	MANHÃ	MATERNAL II	AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 30H/S			
Unidade Escolar	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
EMEF VER. PROF. AMARO RODRIGUES	MANHÃ/TARDE	-	AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE

PEB II – ARTE – 30H/S			
Unidade Escolar	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
EMEF EDERALDO ROSSETTI	MANHÃ TARDE	-	AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE

ArturNogueira, 31 de agosto de 2026


Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Secretaria de Saúde

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE — COMUSAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

(REABERTURA DE PRAZO — EDITAL Nº 001/2026)

PROCESSO ELEITORAL DO COMUSAN — BIÊNIO 2026/2028

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARTUR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, caput, da Lei Municipal nº 3.799, de 16 de junho de 2026, e **CONSIDERANDO** a insuficiência do número de inscrições recebidas dentro do prazo fixado pelo Edital de Convocação nº 001/2026, publicado em 17 de agosto de 2026, o que inviabilizou o preenchimento das vagas necessárias à composição paritária do Conselho; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação social no processo eleitoral, nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990 e da Resolução CNS nº 453/2012, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Convocação, com REABERTURA DE PRAZO do Processo Eleitoral do COMUSAN, biênio 2026/2028, nos seguintes termos:

Art. 1º — Objeto e Composição

Fica reaberto o prazo do processo eleitoral para escolha de 16 (dezesesseis) conselheiros titulares e 16 (dezesesseis) suplentes (art. 9º da Lei nº 3.799/2026), assim distribuídos:

Segmento	Vagas	Indicação
Usuários do SUS	08 + 08	Entidades da sociedade civil, movimentos sociais, associações, conselhos locais de saúde, sindicatos e/ou coletivos populares
Trabalhadores da Saúde	04 + 04	Entidades de classe, conselhos profissionais ou sindicatos da área de saúde
Poder Público / Prestadores	04 + 04	Poder Executivo (via Secretaria de Saúde) e entidades prestadoras de serviços de saúde contratadas/conveniadas com o SUS

Parágrafo único. Permanecem válidas e não precisam ser renovadas as inscrições já protocoladas e deferidas no âmbito do Edital nº 001/2026. O prazo ora reaberto destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes, nos segmentos em que não houve número suficiente de candidaturas.

Art. 2º — Das Indicações

As entidades deverão formalizar a indicação de seus representantes (titular e suplente) por meio de ofício assinado pelo representante legal, contendo: nome completo, cargo/função, entidade representada (com comprovação de vínculo ou convênio, quando aplicável), e-mail e telefone. Deverão, ainda, apresentar documentação comprobatória de que a entidade se encontra legalmente constituída perante os órgãos competentes, em situação regular quanto às suas obrigações estatutárias, legais e fiscais, bem como de que possui finalidade social compatível com o disposto no art. 10 desta Lei. É vedada a indicação de uma mesma entidade em mais de um segmento (art. 10, parágrafo único).

Prazo: 10 (dez) dias corridos contados da publicação deste Edital (art. 16, §2º), sob pena de a vaga ficar registrada como em aberto (arts. 14 e 15). Caso o termo final recaia em dia sem expediente, fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Local: Secretaria Municipal de Saúde — Av. Fernando Arens, 939, Centro, Artur Nogueira/SP, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 em um envelope identificado pela Entidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dr. Fernando Arens, 939, Centro — Artur Nogueira — SP
Fone: (19) 3827-4549 Email: saude@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1121

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º — Da Plenária Eleitoral

Data: 17/09/2026, às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Artur Nogueira — Rua dos Expedicionários, 467, Centro, Artur Nogueira/SP, CEP 13.160-080, respeitada a antecedência mínima de 15 dias corridos desde a publicação deste Edital (art. 16, §1º).

Os representantes de usuários, trabalhadores e prestadores serão escolhidos por seus pares, por voto direto dos delegados indicados; os representantes do Poder Público serão designados diretamente pelo Executivo (art. 17).

Art. 4º — Da Mesa Diretora

Após a posse dos novos conselheiros, será eleita, na mesma sessão, a nova Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários — arts. 18, 19 e 27). As candidaturas serão protocoladas junto à Comissão Eleitoral, constituída no início desta etapa com apoio da Secretaria Executiva do COMUSAN (art. 19, IV e VII).

Art. 5º — Disposições Finais

Os membros eleitos/indicados serão nomeados por decreto municipal e publicados em Diário Oficial (art. 9º, §4º). Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Executiva do COMUSAN. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município e no portal dos Conselhos Municipais (art. 44, parágrafo único), revogando-se as disposições do Edital nº 001/2026 que com este forem conflitantes, mantidos os demais termos não alterados.

Artur Nogueira, 31 de agosto de 2026.

Daiane Cristina Mello

Secretária Municipal de Saúde de Artur Nogueira

(convocação nos termos do art. 16, caput, da Lei nº 3.799/2026)

Daiane Cristina Mello
CPF: 407.660.408-98
Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dr. Fernando Arens, 939, Centro - Artur Nogueira - SP
Fone: (19) 3827-4549 Email: saude@arturnogueira.sp.gov.br



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Homologação



Termo de Adjudicação

Ao Exmo(a). Senhor(a) Presidente Superintendente: Concorrência eletrônica nº 000001/2026 Processo nº 2026/000538 OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo e execução das obras de implantação de barramento para regularização e captação de vazões no Ribeirão Boa Vista, no município de Artur Nogueira - SP. **RESULTADO:** A vista da classificação, negociação, habilitação, constante da ata de Sessão Pública da Concorrência eletrônica, em referência, foram declaradas vencedoras as Empresas abaixo relacionadas com seus devidos itens e valores, portanto, **adjudico** conforme abaixo:

CONSTRUDAHER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS.	R\$ 12.232.950,18

Márcia Filippini - ASSESSORA DE SUPRIMENTOS E ATENDIMENTO AO

PUBLICO - Artur Nogueira 31 de agosto de 2026.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1121

Página 9



Termo de Homologação

Concorrência eletrônica nº 000001/2026 Processo nº 2026/000538

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo e execução das obras de implantação de barramento para regularização e captação de vazões no Ribeirão Boa Vista, no município de Artur Nogueira – SP. **DECISÃO DA PRESIDENTE SUPERINTENDENTE: Homologo** a presente licitação de acordo com a adjudicação da Presidente da Comissão Permanente de Contratação a favor da empresa: **CONSTRUDAHER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS.	R\$ 12.232.950,18

Artur Nogueira 31 de agosto de 2026. **Gabriela Montoya Fernandes**

PRESIDENTE SUPERINTENDENTE

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

Página 1 de 1

saean.sp.gov.br

@saeanambiental

Assinado por LUCAS
SIA RISSATO
(39528387802)
Data: segunda-feira,
31 de agosto de 2026
16:31:31

